



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução nº 049 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Projetos Sociais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n ° 23170.003200.2015-52, de 01/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Projetos Sociais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

Art. 3º AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)
Campus Cabedelo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Cambinha
58.103-772 – Cabedelo – PB
Fone: (83) 3248-5400
<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: rebeca.farias@ifpb.edu.br